



PREFEITA:
Fernanda Machado Ontiveros
VICE PREFEITO: **Carlos Roberto Januario**

SECRETARIAS	SECRETÁRIOS
GOVERNO (SEMUG)	ROBERTO PONTES
ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)	TALITA DA SILVA CARDOSO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMST)	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SAÚDE (SEMUS)	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE AFFONSO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA (SEMPED)	THALLYTA PROTÁZIO DE OLIVEIRA
ORÇAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS (SEMOG)	ANDREA GUIMARÃES DE SOUZA
MEIO AMBIENTE (SEMADES)	MEIRE LUCY FONSECA MENEZES DOS SANTOS
URBANISMO E HABITAÇÃO (SEMURB)	ANDRÉIA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO
EDUCAÇÃO (SEMED)	CAROLINE MACHADO ONTIVEROS CESPEDES
ESPORTE, TURISMO E LAZER (SEMETULER)	VALÉRIA CARLA BARBOSA
AGRICULTURA E PESCA (SEMAPE)	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA
FAZENDA (SEFAZ)	NOEMI DE OLIVEIRA SOARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDIC)	LUCIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CULTURA (SECULT)	JORGE ROBERTO RIBEIRO BRAGA JÚNIOR
SEGURANÇA E ORDEM URBANA (SEMUSEG)	JORGE DA SILVA DANTAS
COMUNICAÇÃO (SECOM)	ROGÉRIO SANT'ANA DA SILVA
DEFESA CIVIL (SEMPDEC)	ZIEL PAVANI DE MESQUITA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (SEMASCITI)	RENILTON BRANDÃO DA SILVA
OBRAS (SEMOSP)	CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
CONTROLADOR GERAL (CONGEL)	VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO
PROCURADOR GERAL (PROGEL)	MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA
PREVI JAPERI	MARIA LÚCIA AZEVEDO VIANA DORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - 2021 - 2022

Vereadores:

Adeoclemes de Souza Martins Junior	Rogério Gomes Castro
Josimar de Souza Mota	Thiago da Silva Souza
Márcio Rodrigues Rosa	Wallace Gomes dos Santos
Matheus Coutinho Ferraz	Walter Trajano Alves
Rafael Alves de Freitas	Wesley George de Oliveira
Renan Schiavo Antunes	

Aqui você encontra transparência

RIO PUBLICIDADE PRODUÇÕES

www.japeri.rj.gov.br

JAPE ZAP

ADICIONE O NÚMERO

21 9907 14674

E FIQUE POR DENTRO DE TODAS
AS NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES
SOBRE A PREFEITURA
DE JAPERI



COMUNICAÇÃO
SOCIAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO N.º 3373 DE MARÇO DE 2023.

“Abre um Crédito Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base na Lei nº 1.506 de 21 de Dezembro de 2022 (Orçamento Vigente), que autoriza a abertura de novos Créditos Suplementares pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, conforme disposto no inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.246.786,49 (trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
03.16.01.10.301.0150.2521 – Manutenção, Operacionalização e Estruturação da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	67	1600	600	5.521.435,21
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	68	1600	600	253.076,06
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	72	1600	600	1.000.375,81
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	78	1621	621	5.200.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	77	1600	600	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	81	1600	600	1.625.863,55
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	73	1621	621	3.387.671,90
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	159	1621	621	3.649.999,99
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	CRIAR	1621	621	690.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
03.16.01.10.301.0146.2517 – Manutenção e Operacionalização do PNAISP
ELEMENTO DE DESPESA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	56	1621	621	42.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60	1621	621	333.448,17
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	59	1621	621	458.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 03.16.01.10.301.0143.2309 – Aquisição de Medicamentos e Insumos (AFB)

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.3.90.30.51	Medicamentos	50	1621	621	2.365.962,99

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 03.16.01.10.302.0139.2513 – Manutenção, Operacionalização e Estruturação da MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	89	1621	621	1.000.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	94	1621	621	5.624.628,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	160	1600	600	284.813,93

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 03.16.01.10.302.0141.2306 – Atender Pacientes de Urgência Móvel de Japeri

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	102	1621	621	300.406,02
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	104	1621	621	5.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110	1621	621	150.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	108	1621	621	458.369,24

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 03.16.01.10.122.0145.2460 – Enfrentamento de Emergência COVID-19

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	44	1602	602	155.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 03.16.01.10.302.0140.2514 – Manutenção e Operacionalização do Hospital Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	98	1600	600	378.126,99



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
03.16.01.10.303.0142.2314 – Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção
Psicossocial
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	125	1621	621	361.873,82
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	127	1621	621	25.910,87

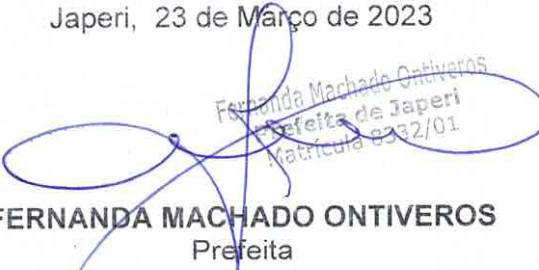
PROGRAMA DE TRABALHO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
03.16.01.10.305.0151.2522 – Manutenção, Operacionalização e Estruturação da Vigilância em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa		Pasta	Fonte	STN	Valor
3.1.90.04.99	Outras Contratações por Tempo Determinado	135	1600	600	485.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	138	1600	600	29.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	142	1600	600	414.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	145	1600	600	273.143,16
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	143	1621	621	800.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CRIAR	1621	621	673.680,55
3.3.90.30.51	Medicamentos	140	1600	600	300.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, e demonstrativos da movimentação dos respectivos recursos anexos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 23 de Março de 2023


 Fernanda Machado Ontiveros
 Prefeita de Japeri
 Matrícula 8332/01
FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
 Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Secretaria Municipal de Governo



Processo nº 2035/2023

Fls.45

À SEMFA

AUTORIZO, a contratação da CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Para o evento de Ordem de Início de Obras do Programa Japeri Mais ALZEJUR, que será realizado no dia 25 de março de 2023, no valor de R\$6.115,78 (seis mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos), nos termos da Ata de Registro de Preços nº08/2022.

Extrair-se Nota de Empenho.

Publique-se.

Japeri, 24 de Março de 2023.


Fernanda Machado Ontiveros
Prefeita Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Secretaria Municipal de Governo



Processo nº 2036/2023

Fls.45

À SEMFA

AUTORIZO, a contratação da CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Para Inauguração de Obras do Programa Japeri Mais SÃO SEBASTIÃO, que será realizado no dia 25 de Março de 2023, no valor de R\$7.595,78 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), nos termos da Ata de Registro de Preços nº08/2022.

Extrair-se Nota de Empenho.

Publique-se.

Japeri, 24 de Março de 2023.



Fernanda Machado Ontiveros
Prefeita Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Secretaria Municipal de Governo



Processo nº6931/2022

Fls.

À SEMFA,

DESPACHO

Com base nos pareceres da Controladoria e Procuradoria-Geral do Município, ratifico a dispensa de licitação, para adjudicar a empresa CLEAN LOUSAS – ANA PAULA F. DE ALMEIDA COMÉRCIO DE VIDROS, a quantia de R\$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais) relativo a aquisição de lousas de vidro personalizadas, a pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Extraia-se nota de empenho.

Publique-se.

Japeri, 17 de Março de 2023.


Fernanda Machado Ontiveros
Prefeita Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO

Processo: 7090/2022

Ata de registro de Preço: 006/PGM/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Japeri/RJ, **CNPJ:** 39.485.396/0001-40


Contratada: Welton e Carina Comércio de Gás Ltda, **CNPJ:** 04.830.029/0001-07.



Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP acondicionado em botijas de 13kg.

Valor: R\$257.520,48 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura 06/03/2023.

Japeri, 21 de março de 2023.


Município de Japeri

PORTARIA N.º 0470 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, quadriênio de 2023/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o artigo 33 da Lei Federal n.º 14.113/2020, a Lei n.º 1.439/2021, que alterou a Lei n.º 1.134/2007, a Portaria FUNDEB n.º 808/2022 e o conteúdo do Processo Administrativo n.º 0936/2023,

RESOLVE:

Art. 1. Nomeiam-se, para composição do CACS-FUNDEB, quadriênio 2023-2026, os seguintes membros, distribuídos pelos respectivos segmentos:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Gisele Ferraz Costa (Titular)
- b) Luiz Henrique da Costa (Suplente)
- c) Joana Fernandes de Oliveira (Titular)
- d) Simone Azevedo Batista de Paula (Suplente)

II. Representante dos professores da educação básica pública:

- a) Flávia de Souza (Titular)
- b) Catarina Rosa Dias Araújo (Suplente)

III. Representante dos diretores (gestores) das escolas básicas públicas:

- a) Marcele Aparecida (Titular)
- b) Simone Santos da Silva (Suplente)

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Daniel da Silva Natividade (Titular)
- b) Wellington Paulo de Moura Silva (Suplente)

V. Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Paula Cristina de Oliveira Arruda (Titular)
- b) Anésia da Silva Chagas (Suplente)
- c) Katia Sirlene da Silva Bezerra Teófilo (Titular)
- d) Arari Maria Fernandes de Souza (Suplente)

VI. Representantes dos estudantes da educação pública:

- a) Josias Moreira Vieira (Titular)
- b) Maria do Amparo Paz de Oliveira (Suplente)
- c) Luan Luiz Lemos Ferreira (Titular)
- d) Yan de França Gonçalves (Suplente)

VII. Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Marilene Vasconcelos da Silva Dejos (Titular)
- b) Priscilla Pinto Pierro (Suplente)

VIII. Representante do Conselho Tutelar Municipal:

- a) Adriana Silva de Oliveira (Titular)
- b) Vanessa Samboja Passos (Suplente)

IX. Representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Jairo Alexandre de Azevedo Barbosa (Titular)
- b) Alessandra de Sousa Veríssimo Santos (Suplente)
- c) Marcelo Rezende Alves (Titular)
- d) Poliana Pereira Lisboa (Suplente)

X. Representante das escolas do campo:

- a) Walide Silva da Conceição (Titular)
- b) Deise Lourenço de Oliveira Pontes (Suplente)

Art. 2. O mandato dos membros nomeados no artigo antecedente se encerra em 31 de dezembro de 2026.

§1. Na forma do artigo 5º, §2º da Portaria FUNDEB n.º 808/2022, em até 90 (noventa) dias antes de encerrar o mandato

referido no *caput*, deverão ser realizados os procedimentos eleitorais e articulações internas para indicação de membros, conforme segmento.

§2. Os processos eleitorais e de indicações, conforme segmento, deverão estar concluídos até 20 (vinte) dias antes de encerrar o mandato referido no *caput*, indicando-se os nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipais para nomeação dos membros para o próximo quadriênio.

Art. 3. Na forma do artigo 5º, §6º da Portaria FUNDEB n.º 808/2022, os membros nomeados no artigo 1º desta Portaria deverão eleger entre si, imediatamente à publicação da presente, o Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB para o mandato, vedada a candidatura e eleição dos membros referidos no artigo 1º, I desta Portaria, obedecendo-se à data limite de 31 de março de 2023 prevista na Portaria FUNDEB n.º 50/2023.

Japeri, 24 de março de 2023

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita

Portaria n.º 0471/2023

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Sr (a) **ADELINO NUNES PINTO - Matr.: 8387-01**, do cargo **comissionado** de **Chefe de Gabinete**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão -SEMOG** a contar do dia **20/03/2023**.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2023.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria n.º0472/2023

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS ao servidor **OTAVIO ALVES DE BRITO LUCINDO - Matr.: 3377-02 AGENTE ADMINISTRATIVO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação -SEMED**, pelo período de 01 de abril a 31 de agosto, conforme estabelece o **artigo33 da LC nº 1418/20**, de acordo com o proferido no Processo Administrativo nº 2068/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2023.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria n.º 0473/2023

A **Prefeita Municipal de Japeri**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1ºconceder a redução de carga horária de trabalho em 50% a servidora **VANESSA DA COSTA SILVA BARBOSA -Matr.:3450-02** – Agente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, pelo período de 24 meses. Conforme proferido no Processo Administrativo nº 6128/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2023.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 0474/2023

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Sr (a) **THIAGO DE OLIVEIRA NERY - Matr.: 8505-01**, do cargo **comissionado** de **Assessor Jurídico**, vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Orçamento e de Urbanismo e Habitação -SEMURB** a contar do dia **20/03/2023**.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2023.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 0475/2023

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr (a) **THIAGO DE OLIVEIRA NERY** para exercer cargo comissionado de **Chefe de Gabinete - CG**, vinculado (a) à **Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão- SEMOG**, a contar do dia **20/03/2023**, ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2023.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Portaria nº 0476/2023

A Prefeita Municipal de Japeri, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS. a servidora **ANA CLÁUDIA FERREIRA DE ALMEIDA PERES - Matr.:1614-02, PEB II** vinculado à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, proferido no Processo Administrativo nº 46/2019.A contar de 16/03/2023.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2023.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Prefeita.

Poder Executivo**Secretaria de Governo (CPL)**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CPL/SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/CPL/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO: 673/2023
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
REALIZAÇÃO: 17/04/2023
HORA: 11:00 hs

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO.

O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 – Santa Inês – Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

LILIAN VILAS GOMES
Pregoeiro – CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CPL/SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 021/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO: 8176/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 04/04/2023
HORA: 11:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS E UTENSILIOS de forma parcelada conforme a necessidade, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Japeri - RJ torna público para ciência dos interessados que, o Pregão Eletrônico 021/CPL/2023, com abertura marcada para o dia 04/04/2023 às 11:00 horas, fica declarado ADIADO para o dia 13/04/2023 às 15h, motivado por alteração no Edital devido a impugnação pela empresa **MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA – CNPJ 46.686.119/0001-60**.

LILIAN VILAS GOMES
Pregoeira – CPL



**disque
iluminação
pública**

FALTA DE LUZ, RECLAMAÇÕES OU DENÚNCIAS?

 **(21) 98202-0987**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CPL/SEMUG

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 021/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO: 8176/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REALIZAÇÃO: 04/04/2023
HORA: 11:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIS E UTENSÍLIOS de forma parcelada conforme a necessidade, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Japeri, através desta Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar o **EXTRATO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**. O Pregoeiro e equipe de apoio, em análise, decidem pelo **CONHECIMENTO** das impugnações interpostas pela empresa: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA – CNPJ 46.686.119/0001-60 e no mérito a julgam **PROCEDENTES**, pelas razões contidas em repostas acostadas dos autos em epígrafe, decidindo ainda pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, ALTERAÇÃO DO LOTE 2 DO PRESENTE EDITAL E ADIAMENTO PARA UMA NOVA DATA.**

LILIAN VILAS GOMES
Pregoeiro – CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CPL/SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 026/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO: 5066/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
REALIZAÇÃO: 11/04/2023
HORA: 15:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 – Santa Inês – Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

LILIAN VILAS GOMES
Pregoeira – CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CPL/SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 027/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO: 1414/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
REALIZAÇÃO: 12/04/2023
HORA: 15:00 hs

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES de forma parcelada consonante a necessidade, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 – Santa Inês – Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

LILIAN VILAS GOMES
Pregoeira – CPL

Poder Executivo

Previ-Japeri

OMITIDO NO DOJ DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO

Diante da manifestação da **CONTROLADORIA AUTÁRQUICA E DA PROCURADORIA GERAL, HOMOLOGO** a dispensa de licitação a teor da Lei nº 14.133/2021, em seu Artigo 75, Inciso II e **ADJUDICO** em favor da Empresa **GTF Consultoria Empresarial e Tecnológica LTDA**, no valor de **R\$ 34.800,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** para contratação de empresa especializada em **serviço de execução do Plano de Custeio Atuarial, Consultoria previdenciária e consultoria no aperfeiçoamento da Legislação do Previ, da Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Servidores de Japeri.**

Japeri, 23 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIA AZEVEDO VIANA DÓRIA
Presidente PREVI – Japeri
Matrícula nº 17.039-01

POR OMISSÃO DO DOJ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI
CONTRATADO: GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO ATUARIAL, CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E CONSULTORIA NO APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO DO PREVI JAPERI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DE JAPERI.
VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 24/02/2024
VALOR: R\$34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VERBA: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
ASSINATURA: 24/02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº14.133/21

Poder Executivo

Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1318/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com supedâneo à **Lei Federal nº 8.666/93**, e demais legislações pertinentes à espécie, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, em favor da empresa **JPG CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: JPG CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CNPJ: Nº 21.216.253/0001-77

Telefone: (21) 9808-8868

Endereço: Avenida Deputado Jose da Costa Franca, 199, lote 12, quadra 07, lote 11, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ. CEP: 25.555-783

E-mail: gerencia@jpgcertificados.com.br

VALOR TOTAL: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Japeri, 24 de março de 2023.

ANA LUIZA ALBUQUERQUE AFFONSO
Secretária Municipal de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 92146-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0773/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) ETIQUETAS IDENTIFICADORA PATRIMONIAL EM ALUMÍNIO COM CODIGO DE BARRAS E PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com supedâneo à **Lei Federal nº 8.666/93**, e demais legislações pertinentes à espécie, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, em favor da empresa **ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA

CNPJ: Nº 04.508.390/0001-66

Telefone: (51) 3374-4056

Endereço: Rua Fernando Abbott, 1076, quadra 02, Cristo Redentor, Porto Alegre, RS. CEP: 91.040-360

E-mail: abakam@abakam.com.br

VALOR TOTAL: **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Japeri, 24 de março de 2023.

ANA LUIZA ALBUQUERQUE AFFONSO
Secretária Municipal de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 92146-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1981/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BANNER E ARTIGOS GRAFICOS DESTINADOS A 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAJ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.437,00 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais).**

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com supedâneo à **Lei Federal nº 8.666/93**, e demais legislações pertinentes à espécie, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, em favor da empresa **PG DE FREITAS SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: PG DE FREITAS SERVIÇOS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: Nº 17.372.974/0001-07

Telefone: (21) 3144-7656

Endereço: Rua Hortência, 443, Centro, Queimados/RJ, CEP: 26.380-040

E-mail: contato@pkartes.com

VALOR TOTAL: **R\$ R\$ 6.437,00 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais).**

Japeri, 24 de março de 2023.

ANA LUIZA ALBUQUERQUE AFFONSO
Secretária Municipal de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 92146-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1982/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE) DESTINADOS A 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSAJ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com supedâneo à **Lei Federal nº 8.666/93**, e demais legislações pertinentes à espécie, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, em favor da empresa **G DE MOURA RESTAURANTE LTDA**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA G DE MOURA RESTAURANTE LTDA

CNPJ: Nº 00.906.194/0001-99

Telefone: (21) 2663-0314/2767-8916

Endereço: PC DR. Rubens Lima, 26, loja, Centro, Queimados/RJ, CEP: 26.385-110

E-mail: dinhomello@ig.com.br

VALOR TOTAL: **R\$ R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

Japeri, 24 de março de 2023.

ANA LUIZA ALBUQUERQUE AFFONSO
Secretária Municipal de Saúde Japeri/RJ
Matrícula: 92146-01

PORTARIA Nº 074/2023/SEMUS
**Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização
PSS Nº001/2023**

A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº001/2023, vem **PUBLI-CAR OS INSCRITOS E PONTUAÇÃO.**

Fica aberto prazo para **RECURSO** no dia **27/03/2023, de 08:00 as 17:00 horas, exclusivamente pela internet no sítio da Prefeitura Municipal de Japeri:** <http://www.japeri.rj.gov.br/service/processo-seletivo-semus/>
NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS IMPETRADOS FORA DO DIA ACIMA MENCIONADO.

Deusineth de Oliveira Ferreira da Costa – Matr.92590-05

Renata de Oliveira Lameira da Silva - Matr. 2433-02

Thatyane Vieira Maia dos Santos – Matr. 92274-01

Japeri, 24 de março de 2023.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
45	MARIA CRISTINA AYRES DE SOUZA MONTENEGRO	40	APTO
25	GUILHERME JOSÉ DUARTE BURGER	40	APTO
48	MICHEL DINIZ DE MELLO E SILVA	40	APTO
23	PATRICIA PEREIRA DAS CHAGAS FILGUEIRA	40	APTO
17	ERICA DE VASCONCELLOS RANGEL RODRIGUES	30	APTO
6	BRUNA LUIZA PIRRHÓ DE AZEVEDO	20	APTO
22	ABRAAO BENICIO DE OLIVEIRA	10	APTO
24	LUCAS LEONES MONTEIRO MACHADO	10	APTO
9	MICHELE DA SILVA RIBEIRO		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
13	HENRIQUE DUARTE BERG		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS

MÉDICO GENERALISTA 40HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
21	CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	60	APTO
39	MARTHA GISELA FARIAS DOS SANTOS	50	APTO
41	ANDREA ALEJANDRA PANOZO RIVERO	50	APTO
51	FERNANDA DA ROCHA PAIS	40	APTO
11	JULIANA FURTADO DA SILVA PINTO	40	APTO
1	NAWAL DAYCHOUM	30	APTO
8	GUACIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	30	APTO
3	JOÃO PAULO REINA GOMES DE OLIVEIRA	30	APTO
30	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LEITE	20	APTO
7	ANA BEATRIZ SILVA CAVALCANTE	20	APTO
15	ANDREY HADDAD TEBALDI YEE	10	APTO
18	LIVIA DA SILVA RIBEIRO NADAIS	10	APTO
12	RODRIGO BARCELLOS OTOBONI		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
46	MAYKA RODRIGUES FORADINI		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
19	EUNICE MONTEIRO		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
20	JULIO CESAR GOMES BEZERRA		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS

MÉDICO NEUROPEDIATRA 20HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2	MAURO ANTONIO CARDOSO REIS		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA 20HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
27	KENJI FONSECA MIURA		60 APTO
29	PEDRO HENRIQUE GOMES FRAGA	50	APTO
31	EGLIO DE MARINS TARATO	40	APTO
4	MARCIO SILLOS MARINHO FALCÃO	40	APTO
44	RENAN VINÍCIUS SANTOS DE MORAES		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS

MÉDICO PEDIATRA 24HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
26	ALINE CUNHA RODRIGUES PEREIRA	40	APTO
28	LETICIA REZENDE COELHO	20	APTO
5	PAULO EDUARDO PIRRHÓ RIBEIRO DE AZEVEDO	10	APTO
10	LETICIA LAZARONI	10	APTO
16	ANE CAROLLINE PINA SIMAS PEREIRA		10 APTO
33	KELLY RACHID GUIMARÃES EL WARRAK		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
42	RICARDO KRAUSS LAS CASAS FERNANDEZ		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
47	ELAINE FERNANDES DUQUE ESTRADA MEDEIROS		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
49	JEAN VITOR ALVES GUIMARAES		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
50	LEONARDO ALMEIDA AFONSO		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS

MÉDICO SOCORRISTA 24HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
40	KARLA MICAELA ZUNA VASQUEZ	40	APTO
43	ISABELE PIO CALAZANS	30	APTO
32	NATALIA COSTA SUPPO	30	APTO
37	GUSTAVO ROQUE DE QUEIROZ	20	APTO
35	RODRIGO VIMERCATI DA SILVA	10	APTO
36	LUIZA PEREIRA DA MATA	10	APTO
37	GUSTAVO ROQUE DE QUEIROZ	20	APTO
34	NILTON CESAR SERZEDELLO FARIA		DESCLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS
38	JORGE LANZELOTTI DO AMARAL JUNIOR		INAPTO DE ACORDO COM A LEI 1346/2017, ART9, INCISO III
14	GISELE CARDOSO NERY		INAPTO DE ACORDO COM A LEI 1346/2017, ART9, INCISO III

MARÇO
azul marinho e lilás

Mês de prevenção do câncer do colo do útero e colorretal

Previna-se

JAPERI
Um novo tempo

**Conselho Municipal de Assistência Social de Japeri**

Lei federal nº 8.742 de 07/12/1993 (LOAS) Lei Municipal nº 306 de 19/03/1996

Resolução 001/2023/CMAS

Em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2023 o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Japeri conforme atribuições conferidas pela Lei Municipal 306 de 19 de março de 1996 e conforme deliberação dos membros do conselho.

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal ano, 2021.

Japeri, 20 de março de 2023.



Esdras da Silva
Presidente do CMAS



Conheça os sintomas da Hanseníase:

Manchas na pele esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas.

Mudanças na sensibilidade da pele para dor, tato e térmica.

Dormência, fisgadas e formigamento ao longo do trajeto dos nervos dos membros.

Febre e mal-estar.

Inchaço nas articulações, pés e mãos.

Redução da transpiração.

Redução da força muscular.

Perda de pelos.

Feridas, sangramentos e ressecamento do nariz.

Aparecimento de caroços no corpo.

Dores nas articulações.





Japeri contra a Tuberculose Fique atento aos sintomas:

Tosse por mais de três semanas

Presença de secreção ao tossir

Falta de apetite

Cansaço intenso

Febre

Perda de peso

Sudorese noturna

**Procure o Centro Municipal de
Especialidades de Engenheiro Pedreira.**

